

Administração, tratada em processo autônomo, englobando os serviços objeto do contrato em tela, com o que anuiu a contratada no doc. 097339164. 3 - Em consequência, o empenhamento do valor total estimado do ajuste, para o período máximo da prorrogação antes autorizada, conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade dos docs. 097062382 e 098046399, de R\$ 96.555,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), considerado o valor principal total estimado de R\$ 91.794,00 (noventa e um mil e setecentos e noventa e quatro reais), acrescido do valor de reajuste já concedido, a partir de 18/05/2023, e o agora calculado, pelo IPC/FIPE projetado, provisório, obtendo uma atualização de 1,567%, a partir de 18/05/2024, até o término do prazo contratual, totalizando o valor de R\$ 4.761,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta e um reais), computando-se para o novo prazo do ajuste o envio de 100.000 (cem mil) mensagens mensais do Departamento Fiscal, acrescido, por 04 meses de contratação, do envio de 200.000 (duzentas mil) mensagens mensais do Núcleo de Precatórios, totalizando o estimativo anual de envio de 2.000.000 (duas milhões) de mensagens, valores apurados a partir dos preços unitários ali indicados, sendo que, por ocasião da divulgação do índice oficial os cálculos serão revistos, para obtenção dos preços definitivos e consequente apostilamento. 3.1. Autorizo para suporte das despesas com a execução do ajuste em tela, no período da prorrogação, a emissão das competentes notas de empenho, neste exercício onerando a dotação orçamentária nº 21.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500. 9001.0, conforme Nota de Reserva n. ° 7.924/2024 (doc. 097058151), e, no próximo exercício, em atenção ao princípio da anualidade orçamentária, onerando dotação orçamentária própria, tudo conforme informações no doc. 097062382 já citado. II - LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos termos da minuta revisada final, anexada como doc. 098093684, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que a contratada deverá providenciar a adequação da caução contratual, considerado o vencimento da vigente em maio próximo, e, que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho. III - Nos termos do Decreto 54.873/2014, de igual teor do Decreto 62.100/2022 neste aspecto, ALTERO a designação do fiscal substituto do ajuste para constar o Sr. Mário Luiz Arrebola - RF. 727.417-3, conforme indicação e declarações do doc. 097530751, de preenchimento dos requisitos estabelecidos para tal função, mantido o fiscal antes designado no despacho do doc. 078152231

Arquivo (Número do documento SEI)

[098097158](#)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento: [098134095](#) | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

CONCORRÊNCIA nº 028/23/SIURB. PROCESSO SEI: 6022.2023/0006438-7. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA RECONFIGURAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS COM A AMPLIAÇÃO DA LAJE DE EVENTOS (SETOR HC); NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E ACESSO EM PASSAGEM INFERIOR. A íntegra da Ata de Abertura e Análise dos documentos de habilitação, realizada em 09 de fevereiro de 2024 que habilitou em 1º lugar o CONSÓRCIO INTERLAGOS JC, constituído pelas empresas JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 62.162.847/0001-20 e CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 62.445.838/0001-46, 2º lugar a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 04.002.395/0001-12 e 3º lugar o CONSÓRCIO PDP AUTÓDROMO INTERLAGOS constituído pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.437.809/0001-74 e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.780.776/0001-22, encontra-se disponível no SEI 098133806. Em atendimento ao art. 109, inciso I-b, da Lei federal 8.666/1993, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098133806](#)

Data de Publicação

14/02/2024

NÚCLEO DE CONTRATOS

Documento: [098107623](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

025

Contratado(a)

CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03287473000100

Data da Assinatura

12/12/2023

Prazo do Contrato

210

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES PUBLICADO POR OMISSÃO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/025/SIURB/23/23 CONTRATO Nº 025/SIURB/23 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/22/SIURB PROCESSO SEI Nº 6022.2022/0003364-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL PINHEIROS, INCLUÍND0 PARQUE LINEAR. OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM ADOÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

Data de Publicação

14/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[098104926](#)

Documento: [098089088](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

262

Contratado(a)

KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

56.828.320/0001-99

Data da Assinatura

02/01/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/262/SIURB/22/24. PROCESSO: 6022.2022/0002484-7. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/22/SIURB. OBJETO: PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SEM ÔNUS OU CUSTO ADICIONAL, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS BOMBAS D'ÁGUA E QUADROS ELÉTRICOS DAS BOMBAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA.OBJETO DO

ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

Data de Publicação

14/01/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[098086149](#)

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [098045811](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/SMIT/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/SMIT/2024 - Processo Administração nº 6023.2022/0000753-0 - CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ/MF nº 11.863.969/0001-02 - OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços continuados para Gestão, Direção Técnica, Assistente de Direção e Atendimento ao Público, para as unidades do Descomplica SP, de acordo com o Termo de Referência Anexo - I do Edital e seus anexos - OBJETO DESTE TERMO: Retificação da informação apresentada na tabela na cláusula 1.1. do Termo de Contrato nº 02/SMIT/2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[097980082](#)

Data de Publicação

14/02/2024

Documento: [098091772](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01

Contratado(a)

ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

24.265.303/0001-02

Data da Assinatura

09/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº 6023.2022/0001636-0TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2023CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT CONTRATADA: ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar condicionado do tipo Split, para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT - conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual; (II) Inclusão de Cláusula Resolutiva. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) VALOR DESTE TERMO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001. NOTA DE EMPENHO Nº 19374/2024

Data de Publicação

14/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[098091114](#)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Documento: [098074095](#) | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6024.2023/0011984-0 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/SMADS/2024 - OBJETO: LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO, REALIZADA NA FORMA ELETRONICA, PARA PROMOCAO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE JOGOS DE CAMA DE CASAL E JOGOS DE CAMA DE SOLTEIRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 10:00 horas (DF) do dia 09 de fevereiro de 2024, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - São Paulo, sessão de prosseguimento do Pregão Eletrônico 03/SMADS/2024. Presentes os Senhores Valdirene Nunes de Trindade, Pregoeira da CPL, Tiago Camilo, Lazaro Henrique Reis Almeida, Denilce Maria Ferreira Gomes e Valdecilio Ribeiro Duarte, como membros da Equipe de Apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Pregoeira informa que após análise da documentação apresentada pela empresa LEFLEX MAGAZINE LTDA, CNPJ 49.577.189/0001-79, não foi possível aferir se os itens ofertados atendem ao especificado em Edital, visto que o catálogo apresentado não contempla todas as informações necessárias. Fica convocada a empresa supra a apresentar amostra do ITEM 01 - JOGOS DE CAMA DE CASAL e ITEM 02 - JOGOS DE CAMA DE SOLTEIRO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Em seguida, decide a Pregoeira pela suspensão da sessão pública, ficando designado para prosseguimento do certame o dia 28 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas (DF). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Valdirene Nunes de Trindade a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

Data de Publicação

14/02/2024

GABINETE

Documento: [098128558](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Rerratificação do DOC de 07/02/2024

Síntese (Texto do Despacho)

6024.2024/0001480-3 - 1. Em face dos dados e elementos contidos neste processo, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório, doc. SEI 097887290, publicado em 07 de fevereiro de 2024, página 211097887941, publicado em 07 de fevereiro de 2024, página 212, para constar que, a contratação direta, da pessoa jurídica de direito privado ELETROX HOTEIS LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o n. 08.724.026/0001-94, em caráter emergencial, para a prestação de serviços de hospedagem, visando à disponibilização de 187 (cento e oitenta e sete) vagas de hospedagem para pessoas em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em cômodos individuais e compartilhados do "Hotel Nobilis", situado na Rua Santa Ifigênia n. 64, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000, no valor diário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hóspede, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, e não como constou.2. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais. 3. À CAF/COF para adoção das providências cabíveis. Após, à CAF/CSCL/CONT para providências cabíveis, ficando condicionada a assinatura do ajuste à entrega de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada, inclusive aquela constante da Instrução n. 02/2019 do TCMSP, e atendidas as recomendações. 4. Após à

CAF/CSCL/CONT, para providências quanto ao atendimento à Instrução n. 04/2022, aprovada pela Resolução n. 16/2022 do TCMSP e alterada pela Resolução n. 31/2022.

Data de Publicação

14/02/2024

Documento: [098128296](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Rerratificação do DOC DE 07/02/2024

Síntese (Texto do Despacho)

6024.2024/0001482-0 - 1. Em face dos dados e elementos contidos neste processo, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório, doc. SEI 097887941, publicado em 07 de fevereiro de 2024, página 212, para constar que, a contratação direta, da pessoa jurídica de direito privado FM MUNIZ PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 10.352.319/0001-30, em caráter emergencial, para a prestação de serviços de hospedagem, visando à disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para pessoas em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em cômodos compartilhados simples e acessíveis do "Hotel Ragueb", situado na Avenida Ragueb Chohfi n. 3692, Jardim Três Marias, São Paulo - SP, CEP 08341-410, no valor diário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hóspede, será pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do termo de contrato, e não como constou. 2. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais. 3. À CAF/COF para adoção das providências cabíveis. Após, à CAF/CSCL/CONT para providências cabíveis, ficando condicionada a assinatura do ajuste à entrega de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada, inclusive aquela constante da Instrução n. 02/2019 do TCMSP, e atendidas as recomendações. 4. Após à CAF/CSCL/CONT, para providências quanto ao atendimento à Instrução n. 04/2022, aprovada pela Resolução n. 16/2022 do TCMSP e alterada pela Resolução n. 31/2022.

Data de Publicação

14/02/2024

Documento: [098086573](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

9006/SMADS/2023

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Colete

Objeto da licitação

Confecção de 1.600 Coletes do tipo abadá personalizados, para a campanha Grito de Carnaval 2024 - PETI

Processo

6024.2023/0013576-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

14/02/2024

Texto do despacho

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Seção Técnica de Compras, doc. SEI 098048003, que acolho, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n. °9006/SMADS/2023 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e no Decreto Municipal n. 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS , inscrita no CNPJ/ME sob o n. 17.495.563/0001-09, para aquisição do item descrito abaixo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo, no valor unitário de R\$ 14,90, e valor total de R\$23.840,00; II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos

necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária n.24.10. 08.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00. 00.1.500.9001.0 - Confecção de 1.600 Coletes do tipo abadá personalizados, para a campanha Grito de Carnaval 2024 - PETI, através da Nota de Reserva n. 14.602/2024 (SEI 097760574). III. DESIGNO os servidores Beatriz Bohmer Oliani, RF 930.496-7, como fiscal do ajuste, e Cristiane Leonora da Conceição, RF918.926-2, como seu substituto, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.V. A seguir, à SMADS/CAF-COF para as providências contábeis.Após, à SMADS/CAF-CSCL-LIC-COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução n. 02/2019 do TCM.

Arquivo (Número do documento SEI)

[098047645](#)

Documento: [098133869](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6024.2024/0001708-0

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

serviços de hospedagem

Objeto da licitação

a prestação de serviços de hospedagem, visando à disponibilização de 85 (oitenta e cinco) vagas para pessoas em situação de rua

Processo

6024.2024/0001708-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

14/02/2024

Texto do despacho

1. Em face dos dados e elementos contidos neste processo, em especial das manifestações de GSUAS e Seção de Compras encartadas aos autos, e com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, da pessoa jurídica de direito privado MJ03 HOTELARIA - EIRELI, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.215.606/0001-60, com sede na cidade de São Paulo, Rua Dom José de Barros n. 28, República, São Paulo - SP, CEP 01038-000, em caráter emergencial, para a prestação de serviços de hospedagem, visando à disponibilização de 85 (oitenta e cinco) vagas para pessoas em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em cômodos compartilhados simples do "Hotel Rivoli", situado na Rua Dom José de Barros n. 28, República, São Paulo - SP, CEP 01038-000, no valor diário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hóspede, totalizando, desta forma, a importância de R\$ 956.250,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do termo de contrato. 2. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária n. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, através da nota de reserva n. 17.104/2024 (SEI 098133550).3. DESIGNO os servidores Cassia Aparecida Travensolo, R.F. n. 587.373-8, como fiscal do presente ajuste, e o Rubens Aparecido Leite Zapherino, R.F. 551.757-1, como seu fiscal substituto. 4. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais. 5. À CAF/COF para adoção das providências cabíveis. Após, à CAF/CSCL/CONT para providências cabíveis, ficando condicionada a assinatura do ajuste à entrega de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada, inclusive aquela constante da Instrução n. 02/2019 do TCMSP, e atendidas as recomendações. 6. Após à CAF/CSCL/CONT, para providências quanto ao atendimento à Instrução n. 04/2022, aprovada pela Resolução n. 16/2022 do TCMSP e alterada pela Resolução n. 31/2022.